

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, NIF 510 739 024, representada neste ato por Luís Manuel dos Anjos Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 07948634, válido até 29/03/2028, na qualidade de reitor;

O copromotor **Escola Universitária Vasco da Gama**, com sede em sede na Av. José R. Sousa Fernandes – Campus Universitário, Bloco E, Lordemão, 3020-210 Coimbra, com o número de identificação fiscal 504 263 935, representada neste ato por Ferdinando Bernardino de Freitas, na qualidade de Presidente do Conselho Direcção da EUVG e por António José Silva das Neves Pereira na qualidade, Presidente da Direcção, da Associação Cognitária Vasco da Gama, entidade instituidora da EUVG;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **AgriTechEdu: Capacitando Pessoas em Competências Digitais e Tecnológicas nas Ciências Agrárias**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 02/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



programa com a DGES 10/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias,

Considerando que o contrato de financiamento celebrado entre a Direção-Geral do Ensino Superior e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal não obsta a que a contratualização da despesa possa ocorrer até o final do Programa, favorecendo as condições de execução por parte dos Beneficiários Finais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 11-07-2024, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.^a (Prazo e Cronograma de Execução) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes

O Promotor/Líder do projeto Universidade de Lisboa

O copromotor Escola Universitária Vasco da Gama